



Cleusa Carvalho <cleusa.27102@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Ref. Apontamentos TCE/SP - Relatório Anual 2017

3 mensagens

Cleusa Carvalho <cleusa.27102@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

31 de agosto de 2018 11:41

Para: Clecius Wanderley R dos Santos <clecius.07468@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Saulo Medeiros de Oliveira <saulo.07405@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Bom dia Clecius/Saulo:

Considerando o apontamento do e. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seu Relatório Anual de Fiscalização - 2017, relativamente aos pedidos realizados na Ata de Registro de Preços nº 103/2017, firmada com a empresa Locamais Serviços Eireli - EPP, onde o agente fiscalizador alega que, quando da sua visita *in loco*, verificou que de 43 pedidos realizados, 18 estavam ausentes de NF, 8 encontravam-se parcialmente atendidos e apenas 17 haviam sido totalmente concluídos.

Ao solicitarmos à Contabilidade um relatório detalhado quanto à apresentação das notas fiscais, pagamentos e liquidações dos referidos Pedidos de Compras, constatamos que apenas um não havia sido emitida a NF e consequente liquidação, sendo o de nº 3494/17 no valor de R\$ 184.454,44, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.


Destarte, requeiro esclarecimento à cerca do ocorrido para a devida instrução do processo de resposta ao relatório supracitado.

Grata

Cléo Carvalho

Secretaria de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
(11) 4622.7514



 **Pedido nº 3494.17 - Locamais.pdf**
694K

Saulo Medeiros de Oliveira <saulo.07405@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br>

31 de agosto de 2018 15:43

Para: Cleusa Carvalho <cleusa.27102@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Prezada Cleo,

Ao analisarmos em nossos registros, não constatamos o envio do Pedido Nº. 3494/2018 em nossos e-mails, como de praxe é encaminhado pelos compradores.

Verificamos que o pedido até então estava sob responsabilidade da compradora Cibele de Jesus Custel, e geralmente quando o comprados encaminha para o fornecedor, o mesmo nos coloca em cópia, o que não conseguimos achar em nossos registros.

Ao contatar a SMF, na pessoa da Srta Natacha/Ieda, recebi a informação que o pedido/empenho não poderá mais ser fornecido e pago.

Devemos solicitar estorno total, pois não nos atentamos a finalização desta requisição e na cobrança junto ao comprador!

Aguardo vossa manifestação para direcionarmos nossa justificativa.

Se nos seus registros conseguir o e-mail em que a comprado encaminhou ao fornecedor, seria útil ou não?

No aguardo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCE/SP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-GXLLQ-3974-651X-CWV/X



Saulo Medeiros de Oliveira
OAB/SP Nº. 273.045
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Compras e Administração de Contratos
 E-mail: saulo.07405@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br
 Telefone: (11) 4622- 8609 (11) 4154 - 4358
 Rua: Prof. Edgar de Moraes, 150 - Jardim Frediani
 Santana de Parnaíba-SP - CEP: 06502-165



PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br
 PrefeituraSantanadeParnaiba

A informação contida nesta mensagem, assim como em qualquer arquivo anexo, é confidencial e está direcionada exclusivamente aos destinatários indicados. Qualquer uso, reprodução, divulgação ou distribuição por outras pessoas distintas aos destinatários está estritamente proibida. Se recebeu esse e-mail por engano, favor notificar imediatamente o remetente e apague-o de seu sistema sem manter nenhuma cópia. A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida desta mensagem e de seus arquivos anexos.

Cleusa Carvalho <cleusa.27102@santanadeparnaiba.sp.gov.br>

31 de agosto de 2018 16:56

Para: Saulo Medeiros de Oliveira <saulo.07405@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br>, Clecius Wanderley R dos Santos <clecius.07468@edu.santanadeparnaiba.sp.gov.br>

Boa tarde Saulo:

Não há necessidade de justificativa. A Sra. Cibele não trabalha mais nesta secretaria e com isso é impossível obtermos uma cópia desse e-mail.

As servidoras da SMF estão corretas, não é possível o fornecimento e pagamento dos materiais constantes do referido pedido, uma vez que a vigência da ata de registro de preços expirou.

Destarte, pelo ocorrido e considerando que após quase 10 meses de sua emissão os materiais não fizeram falta a SME, efetuaremos o seu cancelamento.

Grata.

Cléo Carvalho

Secretaria de Compras e Licitações
 Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba
 (11) 4622.7514



[Texto das mensagens anteriores oculto]